



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA - Campus Campina Grande

DIRETORIA DE ENSINO  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA  
COLEGIADO DO CURSO DE TELEMÁTICA  
REUNIÃO 01/2018

**PAUTA:**

1. Disciplinas da matriz 2011
2. Análise de processos de discentes

**ATA DA REUNIÃO**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, a partir das 14:00, no Laboratório de Telecomunicações do *campus* Campina Grande, os membros do colegiado do curso Superior de Tecnologia em Telemática reuniram-se de forma ordinária para discutir e avaliar os itens relacionados na pauta. Nesta reunião estavam presentes: **Adriana** Araújo Costeira de Andrade, **Anderson** Fabiano Batista Ferreira da Costa, **Gustavo** Wagner Diniz Mendes, **Jerônimo** Silva Rocha, **José Antônio** Cândido Borges da Silva e **Tatiana** dos Santos Olímpio. O Prof. **Jerônimo** iniciou a reunião cumprimentando os membros presentes e em seguida leu a pauta, indagando se havia sugestões de itens a acrescentar. No primeiro item da pauta, o Prof. **Jerônimo** destacou que muitos discentes do curso, matriculados na matriz 2011, necessitam cursar disciplinas dos primeiros períodos da referida matriz, que não são mais ofertadas. Uma possível solução para o problema é a matrícula desses discentes em disciplinas equivalentes na nova matriz do curso e de outros cursos superiores do campus. Porém, é necessário estabelecer as equivalências de disciplinas, em um caminho inverso ao que fora desenvolvido por este Colegiado para a nova matriz. Uma planilha de equivalências foi proposta e discutida pelos membros do Colegiado, que resolveram adotar a planilha de equivalências apresentada em anexo, mas com a ressalva de apresentá-la aos discentes. No segundo item da pauta, o Prof. **Jerônimo** apresentou a demanda do discente Gustavo Gomes de Arruda (processo 23325.006816.2017-36), que solicita trancamento de duas disciplinas por motivos de trabalho (emprego novo), porém a solicitação foi feita fora do prazo. Os membros do Colegiado decidiram por aceitar o trancamento das disciplinas, uma vez que a contratação apresentada pelo aluno é posterior à data apontada no Calendário Acadêmico como prazo final para trancamento. O discente Vinicius de Moraes Nascimento apresentou a demanda de Reabertura de Matrícula (processo 23325.000592.2018-30). Os membros do Colegiado decidiram condicionar a reabertura da matrícula do discente à apresentação de uma justificativa documentada em relação ao motivo da perda de prazo. Sem mais discussões para o momento, o Professor **Jerônimo** agradeceu mais uma vez aos presentes e encerrou a reunião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA - Campus Campina Grande

**PARTICIPANTES:**

<b>Membro do Colegiado</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Observação</b>
Adriana Araújo Costeira de Andrade		
Anderson Fabiano B. F. da Costa		
Camila Paulino Marques		
Gustavo Wagner Diniz Mendes		
Iana Daya C. F. Passos		
Jerônimo Silva Rocha		
José Antônio C. B. da Silva		
Tatiana dos Santos Olímpio		